



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 1.265/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040179/10-29,

DECIDE tornar sem efeito a Decisão CEP n.º 325/2010 que aprova a alteração de regime de trabalho de 20 horas semanais para 40 horas semanais sem D.E., em caráter excepcional, do **Professor Paulo Emílio Matos Martins**, lotado no Departamento de Administração.

* * * * *

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2010.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência